



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

Alessandra Aparecida Vascon, Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

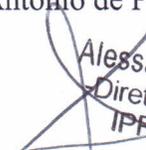
Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Srta. **ANA JÚLIA FERREIRA DA SILVA** pensionista do ex-servidor *José Valdeci Ferreira da Silva*, que se encontrava aposentado na municipalidade.

Art. 2º - Considerando que a beneficiária implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos dos artigos 7º, inciso I e 22, inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.358/2008, os cálculos serão apurados pelo valor do último provento recebido e com reajustes nas mesmas datas e nos mesmos índices daqueles concedidos aos servidores ativos, eis que presente a paridade.

Art. 3º - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 19 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de fevereiro de 2025.


Alessandra Ap. Vascon
Diretora Presidente-
IPREM-POSSE
Alessandra Aparecida Vascon
Diretora-Presidente